



DECRETO Nº 6.329, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.784, de 21 de janeiro de 2019 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$142.694,06 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	01	Seção de Administração e Projetos						
	605	20.606.0011.1182.0000	CONV Nº881897/2018/MAPA/PATRULHA MECANIZ	142.694,06					
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
						F.R.:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		100051	CONV Nº881897/18/MAPA/PATRULHA MECANIZAD						

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				142.694,06
		Fontes de Recurso		
		05	00	142.694,06

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 07 de fevereiro de 2019.


ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração  **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**